

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 128

São Paulo

quarta-feira, 12 de julho de 1989

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 616, DE 11 DE JULHO DE 1989

Institui gratificação especial de atividade constituinte aos funcionários e servidores do Quadro da Assembléia Legislativa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — É instituída na Secretaria da Assembléia Legislativa a gratificação especial de atividade constituinte, a ser atribuída, na forma prevista nesta lei complementar, a funcionários e servidores em exercício no Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Parágrafo único — A gratificação especial de atividade constituinte equivalerá, em cada caso, ao salário-base ou a faixa de vencimentos em que estiver enquadrado o funcionário ou servidor, com exclusão de quaisquer vantagens adicionais.

Artigo 2.º — A gratificação especial de atividade constituinte será atribuída a funcionários e servidores nas condições previstas no artigo 1.º desta lei complementar a partir de 1.º de maio de 1989 até a promulgação de novo texto constitucional para o Estado.

§ 1.º — A atribuição da gratificação referida neste artigo produzirá efeitos até o dia em que se der a promulgação do novo texto constitucional.

§ 2.º — O valor da gratificação especial de atividade constituinte não se compreende no limite fixado em lei complementar com fundamento no artigo 92, inciso VI, da Constituição do Estado, conforme redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 57, de 25 de setembro de 1987.

§ 3.º — Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a remuneração do funcionário ou servidor não poderá em nenhuma hipótese ultrapassar, por força do recebimento da gratificação prevista neste artigo, o valor da retribuição parlamentar vigente na Assembléia Legislativa.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta das verbas próprias do orçamento do Estado consignadas à Assembléia Legislativa.

Artigo 4.º — Ato da Mesa da Assembléia Legislativa disciplinará a aplicação desta lei complementar.

Artigo 5.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Alberto Goldman, Secretário da Administração

Eurico Hideki Ueda,

Respondendo pelo expediente

da Secretaria de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1989.

DECRETOS

DECRETO N.º 30.112, DE 6 DE JULHO DE 1989

Cria e organiza os Complexos Penitenciários de Bauru, Itapetininga e de Mirandópolis e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 8-7-89

Artigo 17 —

II — promover a integração...

onde se lê: as alíneas "b", "c", e "e" do inciso II...

leia-se: as alíneas "b", "c", "d", e "e" do inciso II...

DECRETO N.º 30.125, DE 7 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação do D.O. de 8-7-89

No preâmbulo

onde se lê: nos termos da Lei n.º 4.817,...

leia-se: nos termos da Lei n.º 4.187,...

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 12 de julho — Quarta-feira

- 10h Cerimônia de assinatura de convênio entre o CNPq e o Governo do Estado de São Paulo/Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para a instalação do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) em Campinas — Salão de Despachos.
- 15h Reunião com os Diretores dos Escritórios Regionais de Planejamento — Salão dos Pratos.
- 16h Secretário da Promoção Social, Deputado José Wilson Toni.

DECRETO N.º 30.128, DE 7 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação do D.O. de 8-7-89

Artigo 1.º — É concedida subvenção...

II — Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto

b) — José Bonifácio

onde se lê: 1. Instituto Missionário Coração Imaculado de Maria...

leia-se: 1. Instituto Missionário Coração Imaculado de Maria...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 7-7-89

No Extrato de Contrato, Expediente — Processo GG-598/89, onde se lê: Assinatura — Em 30 de julho de 1989; leia-se: Assinatura — Em 30 de junho de 1989.

IMPrensa Oficial do Estado S.A.

Julgamento de Licitações

Processo — SC 1476/1481. Licitação — Coleta 57/89. Objeto — Item 1 — 20.000 resmas de papel Apergaminhado de 1.ª qualidade, 75g/m2, formato: 21,5x31,5cm, cor branca, (MO 47); Item 2 — 20.000 resmas de papel Apergaminhado de 1.ª qualidade, 75g/m2, formato: 21,6x33,0cm, cor branca (MO 400); Item 3 — 5.000 resmas de papel Apergaminhado de 1.ª qualidade, 75g/m2, formato: 21,0x29,7cm, cor branca, (MO 400 A4)

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJI., após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 57/89, observado o critério de menor preço, em partes a saber: Itens 1 e 3 ao proponente Buonanno S.A. Distribuidora de Papéis e Item 2 ao proponente Metrôpole Comércio de Papéis Ltda.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 11-7-89

No Extrato de Termo Aditivo — Contrato 10/87 — GS — Proc. SEP 1578/87... onde se lê: 2 — Para o mês de junho/89... leia-se: 2 — A partir do mês de junho/89...

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 11-7-89

Exonerando:

Benedito Floriano de Sá, RG 6.874.455, do cargo de Juiz de Casamentos do 3.º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Campinas;

Orestes Segallio, RG 1.391.470, do cargo de suplente de Juiz de Casamentos do 3.º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Campinas.

Nomeando:

Orestes Segallio, RG 1.391.470, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 3.º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Campinas;

Vicente Alves Felipe, RG 3.893.886, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 3.º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Campinas.

Designando:

nos termos do art. 18 da LC 539/88, em face da habilitação constante do proc. 91/89 da Corregedoria Permanente da comarca da Capital, Francisco Roberto Longo, RG 8.597.477, Escrevente do 3.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da mesma comarca, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia;

com fundamento no art. 22, da LC 539/88 e considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria do Serventuário titular, Sérgio Tadeo dos Santos, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Catiguá, comarca de Catanduba, para responder pelo expediente da serventia até seu provimento definitivo.

DECRETO N.º 30.132, DE 7 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre transferência de funções-atividades

Retificação do D.O. de 8-7-89

Artigo 2.º — Ficam os Superintendentes...

onde se lê: proceder à ratificação dos seguintes elementos...

leia-se: proceder à ratificação dos seguintes elementos...

Portaria do Chefe de Gabinete, de 11-7-89

Concedendo aposentadoria, nos termos do artigo 20, inciso II, combinado com os artigos 25 e 28 da Lei 10.393/70 e com base no artigo 4.º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da LC 269/81, a Hamilton Wendeborn Rodrigues, RG 3.554.035, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Catiguá, comarca de Catanduba (2.ª Classe), fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a de serventia de sede e comarca de entrância especial, equivalentes a 34 salários mínimos de referência, conforme Decreto 28.321/88, por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-241.555/89.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 11-7-89

Cancelando, a partir de 21 de junho de 1989, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Rita de Cássia Zuffo Gregório, RG 17.209.937, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no art. 16, inciso V, do Decreto 24.710/86. (165/89).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços FAJ 6/89 — Proc. FAJ 1488/89, que trata da aquisição de móveis de madeira e poltronas estofadas.

Decisão da Comissão Julgadora:

a) Classificando as firmas Alber Flex Comércio de Móveis Ltda. e Giroflex S/A;

b) Inabilitando a firma Lima & Lourenzo Ltda., pelo descumprimento do item 7, do edital;

c) Adjudicando, pelo critério de menor preço, o objeto da licitação, à firma Alber Flex Indústria de Móveis Ltda.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado — Lista dos candidatos que requereram inscrição — promoção correspondente ao 1.º semestre de 1988 (condições existentes até 31 de dezembro de 1987).

Procurador do Estado Nível I — Airton Policarpo, Ana Lúcia de Camargo, Ana Maria Fogaça de Mello, Antonio Domingos Tiengo, Carlos Alberto Lorenzetti Bueno, Cesar Romeiro Guimarães, Elisa Maria de Barros Pena Ribeiro Paiva, Inês Tomaz, José Rubens Andrade Fonseca Rodrigues, Luirimar Riveglini, Luiz Glatthardt Alves, Luiz Sales do Nascimento, Luiz Sergio de Souza Rizzi, Nelson Bueno do Prado, Noely Rodrigues Prezia Oliveira, Olavo de Oliveira Neto, Paulo Roberto Mota Ferreira, Vladimir Meneguini.

Procurador do Estado Nível II — Beatriz Corrêa Netto Cavalcanti, Berenice Maria Giannella, Carla Maria Rossa Elias Rosa, Carlos Jacinto Pellegrino, Carlos Vico Manãs, Celso Jorge de Carvalho, Cláudia de Lima Menge de Carvalho, Cristina Freitas Cavezale, Denize Piovani, Eduardo Augusto Muylaert Antunes, Eduardo Marcio Mitsui, Egídio Carlos da Silva, Elinor Cristóforo Cotait, Fátima Fernandes Cattellani, Helena Novaes Gonçalves, Heloisa Pereira de Almeida Martins, Isabel Satsico Isa, João Saraiva Lima, José Antonio Ferreira Go-

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	16
Economia e Planejamento	1		
Justiça	1	Defesa do Consumidor	16
Promoção Social	2		
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	17
Fazenda	3		
Agricultura e Abastecimento	4	Universidade Estadual Paulista	17
Educação	4		
Saúde	6		
Energia e Saneamento	14	Ministério Público	17
Transportes	14	Tribunal de Contas	18
Administração	15	Editais	18
Cultura	15	Concursos	20
Ciência, Tecnologia e		Assembléia Legislativa	37
Desenvolvimento Econômico	16	Diário dos Municípios	50
Esportes e Turismo	16	Boletim Federal	51
Habituação e			
Desenvolvimento Urbano	16	Ministérios e Órgãos Federais	52